



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 149 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

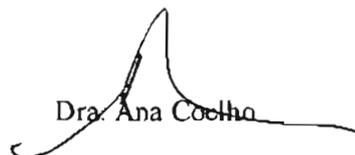
A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 27 de junho de 2012 deliberou

1. Determinar, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 74º, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22/9, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 07/08, e ainda pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 06/01 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) a elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha no PRAZO de 300 (trezentos) dias (contados a partir da adjudicação dos trabalhos de elaboração da proposta de Plano e descontados, nomeadamente, os tempos relativos à apreciação dos trabalhos produzidos em cada fase: à discussão pública e, de uma forma geral, à tramitação administrativa do Processo) e de acordo com os TERMOS DE REFERÊNCIA (anexo 1 ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante) que resultam do “Estudo de Caracterização, Diagnóstico prospetivo e Definição dos Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha”, aprovado pelo município;
2. Abrir, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22/09, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 07/08, e ainda pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 06/01, um PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA de 60 dias a partir da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República e da divulgação na comunicação social e na Internet da Câmara Municipal (incluindo o processo que lhe está associado) indicando também, que a proposta se encontra disponível para consulta:
 - Nas instalações da Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras (DMPATO) - Avenida D. Nuno Álvares Pereira 67 - 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h e as 15h);
 - Na Junta de Freguesia da Costa da Caparica, sita na Avenida 1º de maio, 9B - 2829-504 Costa da Caparica, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho